



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 206/2018

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ALUGUEL SOCIAL" NO MUNICÍPIO DE SORRISO, MT.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e à Sra. Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação do Programa “Aluguel Social” no Município de Sorriso, MT.**

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o direito à moradia é um direito social de todo cidadão, bem como a responsabilidade do Poder Público Municipal de amparar os cidadãos em casos de destruição, parcial ou total do seu imóvel residencial, em razão de intempéries naturais, necessidade de reassentamento de famílias residentes em áreas de alto risco ambiental ou ainda por inviabilização do uso ou do acesso ao imóvel.

Diante disso, o aluguel social representa um dos mais poderosos instrumentos com vistas à garantia do direito à moradia, íntima e indissociavelmente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Sendo assim, faz-se necessária a implantação do programa "Aluguel Social", visando a concessão de benefício assistencial de caráter eventual a núcleos familiares residentes no município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB